



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. <u>07</u>	de proc.
n.º <u>4</u>	de 19 <u>93</u>

São Paulo

Justificativa

A recente decisão da Câmara Municipal, de aprovar, com uma exceção, os nomes indicados pelo Prefeito para a diretoria da Emurb, através de processo sumário, sem que nem mesmo os currículos dos candidatos fossem comunicados a todos os vereadores, e com a Comissão de Justiça dando seu parecer sem se reunir, mostra que se torna necessário prever em lei um procedimento mais adequado às funções e responsabilidades da Câmara, já que o método adotado por outros Prefeitos, no caso Mario Covas e Luiza Erundina, não chegou a firmar tradição, prevalecendo, com o atual Prefeito e a atual Presidência da Câmara, o método expeditivo e desrespeitoso.

O presente projeto propõe então o procedimento que nos parece melhor, estendendo-o à escolha de diretores de todas as empresas municipais.